

**Ata de Realização – Carta Convite
NLP nº 014/2016**

Às 14h00 do dia 02 do mês de dezembro do ano de 2016, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão de Aquisição, conforme nomeação aprovada em reunião da Diretoria no dia 09/12/2015, Sr. Delvair Rodrigues Trindade e respectivos membros da Comissão, abaixo relacionados, responsáveis pelo Convite NLP nº 014/2016, para a contratação de serviços de Assessoria Contábil, Fiscal, Trabalhista, Financeira e de Contabilidade de Recursos Públicos, com a finalidade de receber as propostas, bem como analisar e julgar as propostas comerciais e a documentação das empresas participantes.

O Presidente da Comissão conduziu a sessão de licitação, conforme disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações da CBC, no edital e seus anexos da referida Licitação.

Objeto da Licitação: contratação de serviços de Assessoria Contábil, Fiscal, Trabalhista, Financeira e de Contabilidade de Recursos Públicos.

Unidade de compra: Prestação de serviços.

Especificações:

Para atender as exigências das atividades específicas e inerentes à prestação dos serviços, a empresa precisa atender as especificações citadas acima e de acordo com o Objeto da Carta Convite.

Empresas convidadas	
Razão Social	
1.	Verdus
2.	Progress Auditores
3.	RRA Contábil
4.	Análise Empresarial
5.	OSP Assessoria Contábil
6.	Ayuso & Associados
7.	Escritório de Contabilidade Soares
8.	Ricci Ghizzi Serviços Contábeis Ltda
9.	Gaudium Assessoria Contábil

EMPRESA (S) PARTICIPANTE (S)		
CNPJ	Razão Social	Representante
04.102.908/0001-67	Progress Auditores Independentes	Matheus Gomes da Silva Souza
06.960.822/0001-09	Gaudium Assessoria Contábil Ltda – ME	Emerson Roberto Sigala
08.829.540/0001-94	Ricci Ghizzi Serviços Contábeis Ltda - ME	Lilian Ricci Ghizzi

Concluído o credenciamento, a Comissão de Aquisição consultou o CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, sendo verificado que nada consta em desfavor a todas as empresas participantes acima, conforme documentos anexos à presente ATA.

O Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes das empresas e informou o valor das propostas, conforme quadro abaixo:

PROPOSTAS	
Razão Social	Valor Total R\$
Progress Auditores Independentes	64.800,00 anual
Ricci Ghizzi Serviços Contábeis Ltda – ME	80.160,00 anual
Gaudium Assessoria Contábil Ltda – ME	93.672,00 anual

Após o exame dos documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes, restou verificado o que segue:

- 1) A empresa participante Gaudium Assessoria Contábil Ltda – ME descumpriu a seguinte exigência do edital:
- a) Não apresentou o atestado de capacidade técnica (descumprimento ao item 5.4.3 do edital);

Em face ao descumprimento ao edital, conforme delineado no item 1 acima, a empresa Gaudium Assessoria Contábil Ltda – ME, teve sua proposta **desclassificada** pela Comissão de Aquisição.

A empresa que ofertou o menor preço foi a Progress Auditores Independentes, ao valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) anuais, valor este que foi declarado aceito pelo Presidente da Comissão, uma vez que se encontra abaixo da estimativa da contratação documentada nos autos, sendo a empresa Progress Auditores Independentes julgada vencedora.

Foi divulgado o resultado da Licitação conforme quadro “Resultado da Licitação”. Franqueou-se vista da documentação aos presentes para análise e rubrica.

A empresa Ricci Ghizzi Serviços Contábeis Ltda – ME, por meio de sua representante, questionou o atestado de capacidade técnica da empresa Progress Auditores Independentes, alegando que dois atestados apresentados são de serviços de auditoria e um atestado não atende a serviços de contabilidade relacionadas a recursos públicos.

Foi manifestado pela empresa Ricci Ghizzi Serviços Contábeis Ltda – ME a intenção de interposição de recurso, conforme prevê o item 17.4 do edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

RESULTADO DO CONVITE
<p>Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Contábil, Fiscal, Trabalhista, Financeira e de Contabilidade de Recursos Públicos.</p> <p>Valor Total: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)</p> <p>Aceito para: Progress Auditores Independentes</p> <p>CNPJ: 04.102.908/0001-67</p>

O Presidente informou o resultado da licitação e determinou a publicação da decisão no site da CBC, endereço eletrônico <http://www.cbc-clubes.com.br>, abrindo-se o prazo recursal de dois dias úteis à empresa Ricci Ghizzi Serviços Contábeis Ltda – ME.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão, seus membros e empresas participantes presentes.

Presidente da Comissão:

Delvair Rodrigues Trindade



Membros da Comissão:

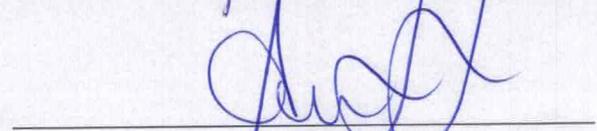
Priscila Pires da Silveira Moraes



Jaqueline Bezerra Moraes Ariano



Assessoria Jurídica – Dr. Andrea Lucia da Silva – OAB/SP 208.332

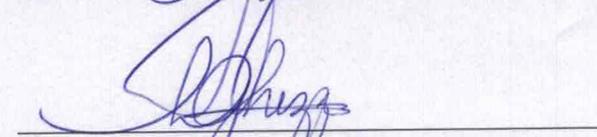


Empresas Participantes:

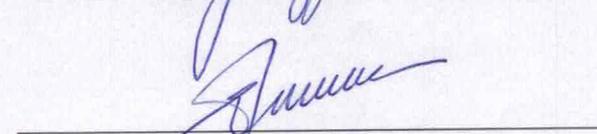
Progress Auditores Independentes



Ricci Ghizzi Serviços Contábeis Ltda - ME



Gaudium Assessoria Contábil Ltda – ME



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08.829.540/0001-94
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/12/2016 14:07:58

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08.829.540/0001-94

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:

Tipo de Sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/12/2016 14:08:36

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06.960.822/0001-09

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature with an arrow pointing to the right, and several other initials and marks scattered below.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:

Tipo de Sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/12/2016 14:08:53

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04.102.908/0001-67

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.